

RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº 820/2014, DE 10 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre a revisão do CALENDARIO DE REUNIÕES - 2014

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742/93, alterada pela Lei 12.435/2011, a Lei Municipal nº 12.524/97 e Decreto Municipal 38.877/99, em reunião plenária ordinária realizada no dia 10 de junho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *CALENDARIO DE REUNIÕES – 2014, bem como as datas e horários das Comissões permanentes, conforme segue:*

Reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência de São Paulo – 13h00:
24/06, 16/07, 29/07, 19/08, 26/08, 16/09, 23/09, 21/10, 28/10, 18/11, 25/11, 16/12

Reunião do Conselho Diretor Ampliado/COMAS-SP – 10h00:
16/6, 07/7, 21/7, 11/8, 20/8, 08/9, 15/9, 13/10, 20/10, 10/11, 17/11 e 08/12/2014

Art. 2º - O citado Calendário será publicizado no endereço eletrônico do COMAS-SP http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/comas/

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

**CARLOS NAMBU
PRESIDENTE
COMAS – SP**